

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 001835/2014 Ordinário	DATA EMISSÃO 03.06.14
Nº CONTA 00195100368	

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	UNIDADE 01 DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV. 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ASSISTENC 3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS	
CREDOR CLEVERSON JORGE DA SILVA	032.387.589-00
ENDEREÇO RUA OLIVIA CORTIVO 25 CENTRO	FONE 01270

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	CIDADE	BOM SUCESSO DO SUL PR
Dispensada por Lim					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		

5.000,00	4.650,00	393,75	4.256,25
----------	----------	--------	----------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 1,5 diárias de viagem com pernoite p/ Curitiba - Pr p/ participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS, com veículo não oficial.	393,7	393,75
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	393,75

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 393,75 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 393,75 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 393,75 (Trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

REFERENTE: a 1,5 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR- Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS, com veículo não oficial.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Junho de 2014.

CLEVERSON JORGE DA SILVA

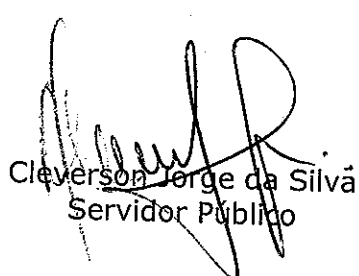
Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

CLEVERSON JORGE DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 7.528.641-4 e CPF nº 032.384.589-00, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, com veículo não oficial para a cidade de Curitiba – PR, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 03 de junho de 2014.


Cleverson Jorge da Silva
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 050, de 03 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverton Jorge da Silva, servidor público, CPF Nº 032.384.589-00, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 03 de junho de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 050, de 03 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverson Jorge da Silva, servidor público, CPF Nº 032.384.589-00, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR – Orientações Gerais aos Escritórios Regionais da SEDS.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 03 de junho de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1

Conta Destino:	5831-9/750063-7
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	CLEVERSON JORGE DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	032.387.589-00
Valor a ser Transferido:	R\$ 393,75
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 393,75
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	03/06/2014
Data da Operação:	03/06/2014
Código da Operação:	00011115
Chave de Segurança:	2G2V3UW7KUMQM863

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
030.709.039-67

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

368